



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia quinze de Dezembro de dois mil e
onze.**

----- Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Dr. José Manuel Maia Lopes, Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.-----

----- Antes da Ordem do Dia -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informando os Senhores Vereadores que comunicou à Direcção Regional da Guarda das Estradas de Portugal que a Estrada Nacional 221 que liga o nosso concelho à cidade da Guarda, via Pinhel, em virtude da introdução das portagens na A25, viu aumentado o seu fluxo rodoviário, pelo que, considerando o traçado e para se constitua como via alternativa e que garanta a segurança dos utentes, se torna fundamental a criação de faixas de ultrapassagem, mediante a duplicação de vias e requalificação geral com supressão de curvas.-----

----- Mais informou ter felicitado a Presidente indigitada, D.^a Ana Manso, e bem assim todos os membros do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda que brevemente serão empossados, surgindo uma nova esperança para a construção do novo Centro de Saúde de Figueira, já que o Município há muito disponibilizou o terreno para a sua instalação, tendo solicitado agora maior empenho no inicio da construção do novo Centro de Saúde, equipamento da maior importância para o concelho, o que também foi solicitado ao Secretário de Estado da Saúde presente na posse da nova Administração. -----

----- Comunicou ainda que se encontram a decorrer obras para a reabilitação das passadeiras em várias vias do concelho.-----

-----Informou ainda que estão a decorrer várias festividades alusivas à época Natalícia, algumas apoiadas pelo Município, como o concurso de presépios. -----

-----Congratulou-se com as posições do consultor Jack Soifer, que considera o nosso país como um potencial rural gigantesco - Portugal Rural, na esteira da estratégia traçada pela autarquia que vem apostando na valorização dos recursos endógenos.-----

-----Informou que está a ser preparado um Plano de Acalmia Regional de Trânsito e Segurança Rodoviária, que será presente numa próxima reunião, aguardando sugestões por parte dos Senhores Vereadores. -----

----- **Ordem do Dia** -----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias Inquéritos Administrativos, Obras Empreitadas, Fornecimentos de Garantias Bancárias, outros:** -----

-----**Auto de Recepção Provisória – “Empreitada de Regularização e Alargamento da Estrada de Vale de Afonsinho/Freixeda.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 118 – PCM/2011, referente ao Auto de Recepção Provisória – “Empreitada de Regularização e Alargamento da Estrada de Vale de Afonsinho/Freixeda”, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o vertido na Informação Interna n.º 490/2011, de 2 de novembro, que faz saber da necessidade da aprovação do Auto de Recepção Provisória da “*Empreitada de Regularização e Alargamento da Estrada de Vale de Afonsinho/Freixeda*”.-----

-----Considerando que a obra se encontra concluída e executada de harmonia com as regras técnicas e de arte aplicáveis, com observância do que foi estipulado no projeto, cláusulas do Caderno de Encargos, programa do Concurso, contrato e alterações acordadas posteriormente.

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovado Auto de Recepção Provisória em anexo, nos termos do número 1 e seguintes, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março. ---

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Assuntos Diversos** -----

-----**Delegação de Competências.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação referente à delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **“23.ª Alteração ao Orçamento e 17.ª Alteração ao P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos).”** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 51/AA/2011, referente à 23.ª Alteração ao Orçamento e 17.ª Alteração ao P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Informação Interna - Reservatórios de água para combate a incêndio.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 495/2011, referente à construção de reservatórios de água para combate a incêndios, conforme documentação em anexo à acta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Informação – Constituição do Júri para o concurso Público “Aquisição de Combustível de Aquecimento.”** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação n.º 94/2011, referente à Constituição do Júri para o concurso Público “Aquisição de Combustível de Aquecimento”, conforme documentação em anexo à acta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- A Câmara ratificou a constituição do júri.-----

----- **Autorização de prestação de apoio técnico – Associação Cultural Social se de Melhoramentos da Vermiosa.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 116 – PCM/2011, referente à Autorização de prestação de apoio técnico – Associação Cultural Social se de Melhoramentos da Vermiosa, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o pedido de apoio técnico para acompanhamento e fiscalização da empreitada de construção da “Unidade de Cuidados Continuados, Lar e S.A.D. de Vermiosa”, solicitada pela Associação Cultural Social e de Melhoramentos da Vermiosa, em Ofício rececionado a 27 de setembro último. -----

-----Considerado a premência da prestação deste apoio por parte do quadro técnico desta autarquia por forma a garantir a correta execução dos procedimentos em causa, apoiados por esta Edilidade, permitindo a essa Associação executar a empreitada de construção de acordo às normas regulamentares e legais vigentes. -----

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovado por este órgão, a autorização de prestação de apoio técnico solicitada. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Construção do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – Auto de Medição n.º7.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 117 – PCM/2011, referente à Construção do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – Auto de Medição n.º 7, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a apresentação, por parte do Construtor António Saraiva & Filhos, Lda., da Fatura n.º 9.1.20110247, datada de 30 de novembro, referente ao Auto de Medição n.º 7 da “*Empreitada de Construção do Mercado Coberto de Figueira de Castelo Rodrigo*”.-----

----- Considerando o vertido na Informação Interna n.º 507/2011, de 7 de dezembro e encontrando-se este pedido em conformidade com as disposições regulamentares e legais vigentes. -----

-----Proponho que seja aprovado a liquidação dos quantitativos em causa, no valor global de 33.799,99€ (*trinta e três mil, setecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos*).

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para 2012.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 119 – PCM/2011, referente à Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Num período de plena vigência do *Memorando de Entendimento sobre as condicionalidades de Política Económica*, outorgado pelo anterior Governo da República Portuguesa e a *Troika* constituída pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e a União Europeia, que impõe condicionalismos de grande austeridade à gestão dos bens público, que determina, uma vez mais, a diminuição de transferência de verbas do Orçamento de Estado, castigando o municipalismo português, com novos cortes, que em dois anos económicos privaram Municípios como o de Figueira de Castelo Rodrigo de quase um milhão de euros, somando uma perda efetiva de cerca de 15% das suas receitas.-----

----- Considerando que a par desse quadro económico austero, se encontra em plena vigência do *Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013*, do qual o Município lançou mão para alavancar investimentos estruturantes, em curso, que começam a ser amortizados de forma programada. -----

-----Torna-se premente contrabalançar os efeitos transversais das novas directrizes impostas e das variáveis macroeconómicas sentidas para o ano em curso, pelo que este orçamento não poderá ser alheio às conjunturas económicas nacionais e internacionais, obrigando a uma redefinição na estratégia de investimento, mais voltada para a valorização do bem-estar social, a rentabilização dos equipamentos municipais e acima de tudo a valorização do território, face às competências próprias desta autarquia local, atendendo ainda à sustentabilidade de futuro do património municipal. -----

----- O orçamento agora apresentado, evidencia de forma clara todas as receitas que se prevêem arrecadar para financiamento das despesas a realizar, sendo este um instrumento previsional de gestão a sua elaboração obedeceu aos princípios orçamentais e contabilísticos em vigor, obedecendo ainda às disposições legais contidas nos seguintes diplomas: -----

----- - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/200, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril;-----

----- - Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro. -----

----- Lei das Finanças Locais – aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

-----O orçamento do Município para o ano de 2012 apresenta um total geral das receitas e despesas, no valor de € 16.649.500,00 (*dezassex mil milhões seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros*). -----

-----Assim a repartição daqueles montantes em despesas correntes e de capital é feita da seguinte forma:-----

Descrição	Corrente	Capital	Total
Receita	8.498.800,00€	8.150.700,00€	16.649.500,00€
Despesa	8.150.700,00€	8.498.800,00€	16.649.500,00€

-----Fazendo uma análise mais pormenorizada sobre as receitas correntes verifica-se que a contribuição dos capítulos de maior relevância é a seguinte: -----

Descrição	Valor	% do total
01 – Impostos diretos	468.300,00€	5,55%
02- Impostos indiretos	17.400,00€	0,20%
04- Taxas, multas e outras penalidades	21.300,00€	0,25%
05- Rendimentos de propriedade	935.500,00€	11,01%
06- Transferências correntes	5.889.522,00€	69,30%
07- Venda de bens e serviços correntes	986.578,00€	11,61%
08 – Outras receitas correntes	180.200,00€	2,12%

-----Da análise do quadro supra conclui-se que o capítulo com maior peso diz respeito às transferências correntes que engloba principalmente as transferências do orçamento do Estado e Fundos Comunitários. -----

-----No que diz respeito às receitas de capital a que se refere o quadro infra, verifica-se, de forma idêntica ao que acontece no quadro anterior, que o peso das transferências no total do orçamento é deveras significativo, prevendo-se a utilização do remanescente do empréstimo de longo prazo contratado em finais de 2010 pela autarquia. -----

Descrição	Valor	% do total
09- Venda de bens de investimento	11.972,00€	0,15%
10- Transferências de capital	5.395.128,00€	66,19%
12 – Passivos financeiros	2.740.000,00€	33,62%

----- Afigura-se também importante uma análise do Plano Plurianual de Investimentos para verificar quais os objetivos e programas que mais se destacam. -----

----- Assim, temos:-----

Descrição	Valor	% do valor
111 – Administração Geral	119.600,00€	1,47%
121 – Proteção civil e luta contra incêndios	140.000,00€	1,72%
211 – Ensino não superior	188.200,00€	2,31%
220 - Saúde	400,00€	0,00%
232 – Ação social	392.400,00€	4,81%
241 – Habitação	130.000,00€	1,59%
243 – Saneamento	21.000,00€	0,26%
244 – Abastecimento de água	300.000,00€	3,68%
245 – Resíduos sólidos	121.000,00€	1,48%
246 - Prof. meio ambiente e cons. Natureza	75.300,00€	0,92%
251 – Cultura	23.600,00€	0,29%
252 – Desporto, recreio e lazer	2.620.800,00€	32,15%
253 – Outras atividades cívicas e religiosas	100,00€	0,00%
320 – Indústria e energia	586.300,00€	7,19%
330 – Transportes e comunicações	1.357.900,00€	16,66%
341 – Mercados e feiras	231.100,00€	2,84%
342 – Turismo	26.000,00€	0,32%
411 – Ativos financeiros	132.000,00€	1,62%
412 – Passivos financeiros	330.000,00€	4,04%
420 – Transferências entre administrações	765.000,00€	9,39%
430 – Diversas não especificadas	590.00,00€	7,23%

----- Da análise do quadro conclui-se que os programas 252, 330 e 420 são os que representam uma maior parcela de despesa. -----

-----Segue de igual forma, em anexo, o Mapa de Pessoal do Município, sem alterações significativas em referência ao anteriormente aprovado, não estando previsto o aumento real de colaboradores, uma vez que a haver recrutamento será apenas para casos pontuais, fundamentados, de substituição de lugares vagos no quadro de pessoal do Município e em respeito pelos constrangimentos legais ora aplicáveis.-----

----- Proponho que seja aprovado o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2012, bem como o Mapa de Pessoal do Município, com conseqüente submissão a aprovação em Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta seja submetida à aprovação, em Assembleia Municipal.-----

-----**Recrutamentos excepcionais por tempo indeterminado.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 120 – PCM/2011, referente aos Recrutamentos excepcionais por tempo indeterminado, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a necessidade de reocupação e de preenchimento de diversos postos de trabalho nas categorias de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior sentida, face ao incremento de competências técnicas assumidas por esta Edilidade, que abrange, atualmente quase todos os aspetos do quotidiano da sua população, com especial enfoque nas áreas técnicas do urbanismo e do meio ambiente.-----

-----Considerando ainda, que essa necessidade se fez sentir com especial enfoque, na parte operacional, face cessação de um posto de trabalho, 31 de julho de 2011, ocupado a termo resolutivo certo, tendo o contrato que suportava essa relação jurídica laboral expirado após se ter atingido o número máximo de renovações permitidas por lei.-----

-----Considerando que não obstante às limitações apostas ao recrutamento de trabalhadores nas administrações regionais e autárquicas, introduzidas pela Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, reveste-se de importância extrema o reforço, proporcional e adequado de capital humano do quadro de pessoal afeto a esta Edilidade, por forma a garantir a prossecução dos fins prosseguidos por esta autarquias, nas suas diversas valias, imprescindíveis ao regular funcionamento do Município.-----

----- Nesse sentido, proponho que seja aprovado por este órgão, nos termos do artigo 10.º do mesmo disposto legal, o recrutamento excecional por tempo indeterminado de um assistente operacional, um assistente técnico e dois técnicos superiores (um de Engenharia Civil e outro de Engenharia Florestal), nos termos legais aplicáveis, com fundamento pela *existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento*, sendo que o início dos procedimentos se fará individualizadamente e consoante se entenda como adequado e proporcional. -----

----- Mais se propõe que seja dado conhecimento desta deliberação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública do recrutamento destes trabalhadores, nos termos do número 4, do artigo 10.º do mesmo disposto legal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Doação – União Figueirense a Norte (A.N.).** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 121 – PCM/2011, referente à Doação – União Figueirense a Norte (A.N.), que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a intenção comunicada pela União Figueirense a Norte (A.N.), em Ofício datado de 30 de novembro último, de proceder à doação a esta autarquia local do montante de 2.207,93€, valor apurado resultante do acerto de contas face ao encerramento da actividade da União Figueirense a Norte (A.N.). -----

----- Considerando que nos cumpre honrar a decisão da direcção dessa associação, que não obstante os esforços enveredados para assegurar a sua continuidade não reuniu as condições mínimas para tal, sendo que o seu desaparecimento causa lamento e constituiu uma perda efectiva na manutenção da memória figueirense na Região a norte de Portugal, fazendo votos de que este fato venha ser apenas momentâneo e que a breve trecho possa vir a ser renovada essa força que se manteve bem presente nas últimas décadas no Grande Porto. -----

----- Nesse sentido, proponho que seja aceite a doação recebida, no montante de 2.207,93€ (*dois mil, duzentos e sete euros e noventa e três cêntimos*), em conformidade ao disposto na alínea h), do número 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação - Contrato de Comodato.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 122 – PCM/2011, referente à Ratificação – Contrato de Comodato, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerado o contrato de comodato celebrado a 7 de dezembro último, entre o Município e a Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M., com finalidade da cedência gratuita do veículo automóvel de marca Mercedes-Benz, modelo 110CDI, com matrícula 69-98-QN.-----

-----Considerando que este bem municipal se destina à prossecução da missão e das atribuições estatutárias da Comodatária. -----

-----Proponho que seja ratificado pelo executivo municipal o Contrato de Comodato em anexo.

----- **Contrato de Comodato** -----

-----Entre o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**, Pessoa Coletiva número 506.987.449, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, nesta vila e sede de concelho, representado neste ato pelo presidente da câmara municipal, António Edmundo Freire Ribeiro, casado, natural da freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, adiante designado por PRIMEIRO CONTRAENTE; -----

----- **FIGUEIRA, CULTURA E TEMPOS LIVRES, E.E.M.**, Pessoa Coletiva número 504.766.961, com sede no Largo Serpa Pinto, n.º 22, na freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, representada neste ato pelo presidente do conselho de administração, Arelindo Gonçalves Farinha, Casado, natural da freguesia do Soito, concelho do Sabugal, adiante designada por SEGUNDO CONTRAENTE;-----

----- É celebrado, livremente e de boa fé, um contrato de comodato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:-----

----- **Preâmbulo**-----

-----Considerando que a Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M., solicitou oportunamente, a cedência do veículo automóvel, de passageiros de 9 lugares, ao Município; -----

----- Considerando que tal veículo se destinará a fins de utilidade pública, em atividades afetas à missão e atribuições estatutárias dessa empresa, cujo capital social é detido na totalidade pelo Município; -----

-----Considerando que, no intuito de se salvaguardar os interesses das partes envolvidas, tem-se adotado a celebração de “*Contratos de Comodato*”, contendo as cláusulas disciplinadoras dos direitos e obrigações das partes signatárias; -----

----- Considerando que no âmbito das atribuições e competências previstas respetivamente nas Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se vislumbra qualquer inconveniente na satisfação do pedido formulado por essa empresa municipal.-----

----- Atendendo às razões de facto e de direito acima expostas, estabelece-se:-----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

----- O *primeiro contraente* é dono e legítimo possuidor do bem móvel, sujeito a registo, veículo automóvel de marca Mercedes-Benz, modelo 110 CDI, com matrícula 69-98-QN (02/11/2000).-----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- Pelo presente contrato, o *primeiro contraente* entrega ao *segundo contraente*, em regime de comodato, o bem móvel, identificado na cláusula anterior para o desenvolvimento exclusivo da sua missão e atribuições estatutárias.-----

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- O presente contrato tem a duração análoga ao do mandato autárquico, produzindo efeitos a contar da data da sua assinatura, sendo prorrogado automaticamente por iguais e sucessivos períodos.-----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- No termo do contrato ou das suas eventuais prorrogações, o bem móvel cedido em regime de comodato, deverá ser restituído ao *primeiro contraente* no preciso estado em que foi recebido, ou com as benfeitorias levadas a cabo neste, sem direito a qualquer compensação por parte do *primeiro contraente*, salvo as deteriorações inerentes ao seu uso regular.-----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

----- O segundo contraente obriga-se a:-----

----- a) Manter em bom estado de conservação o bem móvel objeto do presente contrato, assumindo os encargos com os custos da sua manutenção periódica, reparação de pequenas e grandes avarias e substituição dos seus componentes de desgaste;-----

----- b) Não aplicar o bem móvel a fim diverso daquele a que se destina;-----

----- c) Restituir o bem móvel findo o contrato.-----

----- CLAUSULA SEXTA -----

-----A restituição a que se refere a alínea c) da cláusula anterior far-se-á 30 (*trinta*) dias após a notificação dirigida pelo *primeiro contraente* em carta registada com aviso de recepção. ---

----- CLAUSULA SEPTIMA -----

-----Não obstante a existência de prazo estipulado, o *primeiro contraente* pode resolver de imediato o presente contrato se, se verificar o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) da cláusula quinta.-----

----- CLÁUSULA OITAVA -----

----- Ao presente contrato aplica-se o disposto nos artigos 1129º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações. -----

-----O presente contrato é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada um dos contratantes. ---

-----Declaram os outorgantes que estão de acordo com estas condições, motivo pelo qual dão por válido este contrato e que vão assinar em duplicado, em Figueira de Castelo Rodrigo a 7 de dezembro de 2011, em dois exemplares. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos. -----

-----**Autorização – Continuidade do posto de abastecimento de combustíveis.** -----.

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 123 – PCM/2011, referente à Autorização – Continuidade do posto de abastecimento de combustíveis, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerado o pedido de autorização apresentado por José António Ferreira, sócio-gerente da firma JAF & Dourado, Lda., a 7 de outubro último, para a realização de obras de beneficiação e melhoramento no posto de abastecimento de combustíveis sitio na Avenida 25 de Abril, na Vila de Figueira de Castelo Rodrigo e a respetiva revalidação do seu alvará de funcionamento, pelo prazo de 2 anos. -----

-----Considerado que este posto existe nesse local há mais de 30 anos, com aviamento e rentabilidade económica, tendo obrigações assumidas perante os seus credores que ficariam comprometidas caso cessasse o seu alvará de funcionamento, com danos para essa sociedade e para todo o tecido empresarial concelhio.-----

-----Considerado que não obstante a esse longo período de existência foram detetadas falhas no processo administrativo que autorizou, em tempos, a instalação desse posto nesse local,

sobrepondo-se a esse fato a necessidade da salvaguarda do emprego e da manutenção das atividades económicas existentes no Concelho, tendo o requerente demonstrado esse interesse na regularização das falhas detetadas e da manutenção da sua atividade e dos respetivos empregos criados. -----

----- Nesse sentido, e atendendo às condições excepcionais pelas quais o País e o Concelho passa, proponho que seja deferido o pedido apresentado, com ressalva da necessidade da regularização dos procedimentos administrativos em falta, os conexos como a ocupação de via pública e outros, bem como o da compatibilização premente do posto de abastecimento, em decorrência das obras propostas, sob parecer vinculativo final deste executivo municipal, com o Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, por forma a minimizar o seu impacto. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, voltou a reforçar o pedido de sugestões para a elaboração do Plano de Acalmia Regional de Trânsito e Segurança Rodoviária. -----

----- Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria João Almeida André, para questionar a circulação de trânsito na rua onde habitam os seus pais, visto o trânsito continuar a fazer-se nos dois sentidos, o que se torna muito perigoso passar por ali, por isso sugeria que se altera-se a circulação para um só sentido, com a devida sinalização. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. José Manuel Maia Lopes, para sugerir que se estudasse uma solução para o cruzamento que dá acesso à sua habitação. Sugeriu ainda que a transversal que dá acesso à Escola Secundária na Avenida Heróis de Castelo Rodrigo, tivesse um só sentido. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 14 de Dezembro de 2011. -----

----- Operações Orçamentais: 3.414.574,74 € (Três milhões quatrocentos e catorze mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 79.502,00 € (Setenta e nove mil quinhentos e dois euros).

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião desejando a todos Festas Felizes, quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----